



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 10/06/15

Presidente

PROTOCOLO N° 099

DATA 10/06/15 14:18 Horas

foral

Serviço de Expediente

2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao *Doutor Leobino Valente Chaves*, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao *Doutor Leobino Valente Chaves*.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 10 de junho de 2015.

Lisieux José Borges
Presidente

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente

Wederson C. da Silva Lopes
- 1º Secretário -

Mirian Garcia S. Pimenta
- 3ª Secretária -

Gleimo Martins dos Anjos
4º Secretário

Jackson Charles de Oliveira Diniz Serbetó
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados do judiciário goiano, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura como operador do direito a magistratura no TJGO.

A sua competência afrente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, traduz o avanço no atendimento aos pleitos de nosso Estado, principalmente atendendo uma reivindicação antiga da reforma e ampliação do Fórum de nossa cidade, principalmente por iniciada a sua vida na magistratura em Anápolis, Estado de Goiás.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 10 de junho de 2015.

Lisieux José Borges
Presidente

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente

Mirian Garcia S. Pimenta
- 3^a Secretária -

Gleimo Martins dos Anjos
4^º Secretário

Wederson C. da Silva Lopes
- 1º Secretário -

Jackson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
- 2º Secretário -